



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Decreto nº: 045 de 04 de outubro de 2021.

***"Decreta Luto Oficial nas Repartições
Públicas Municipais e dá outras
providências".***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando o falecimento da Servidora Pública Municipal **Sônia Filomena Arantes de Oliveira**, ocorrido nesta data;

Considerando que a conhecida servidora Sônia Filomena Arantes de Oliveira foi uma grande batalhadora, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços ao Município;

Considerando o consternamento geral da comunidade durandeense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias, no Município de Durandé, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Sônia Filomena Arantes de Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.10.04 13:32:13
-03'00'